



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR **O OLAIR FRANCISCO**

IND 5713 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIDO
Em, 30/05/12

Assessor de Finanças

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração, providencie melhoria da iluminação pública nas Quadras da QNR 01 em Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração providencie ampliação de iluminação pública nas Quadras da QNR 01 em Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de iluminação em alguns postes vem trazendo grandes transtornos aos que por ali transitam. Em muitas vias e ao longo desse Setor encontra-se várias lâmpadas sem funcionar, a iluminação completamente precária e por ser um setor bastante movimentado onde estão instaladas diversas residências, comércios e onde muitos alunos andam diariamente necessitam de pontos iluminados, pois para o grande fluxo torna-se um risco. As pessoas tornam-se alvos fáceis para desocupados, criminosos. Os moradores não se sentem nada seguros e os perigos se tornam constantes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões em 24 de Maio 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5713/2012
Folha Nº 01 - 4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 31/07/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 573/2012
Folha Nº 02-11